



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 51-2018

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

15 de outubro de 2018 17:23

Para: julio@tecar.com.br

Boa tarde,
Encaminho em anexo a resposta do esclarecimento apresentado.
Att
Maj. Regina- Equipe de Apoio
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta TECAM SEI_GDF - 13861749 - Ofício.pdf**
148K



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratações e Aquisições
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Ofício SEI-GDF Nº 60/2018 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018

Senhor Representante,

Trata o presente sobre a resposta do questionamento trazido por Vossa empresa, **TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, sobre o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 51/2018 cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus. Informo que foi recebido, tempestivamente, o Pedido de esclarecimento da empresa, o qual foi entregue no CBMDF no dia 15/10/2018, por e-mail. A empresa questiona se haverá a isenção de ICMS para a aquisição do objeto almejado.

Informa-se que não há previsão legal no âmbito do Distrito Federal para a isenção do imposto questionado. Desta forma, haverá a aplicação do ICMS na aquisição dos ônibus. Como não haverá a modificação nos termos e nos anexos do Edital de licitação, a abertura do certame está MANTIDA para o dia 23/10/2018 às 13h30min.

Informo-vos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones 3901-3481; 3901-3483 e 3901-8573 e/ou pelo e-mail: impugnacoescbmdf@gmail.com.

Atenciosamente,

Pregoeiro do CBMDF/2018

Sr.

JULIO CESAR ARAUJO LOPES
GERENTE DE VENDAS INSTITUCIONAIS
GRUPO TECAR
BRASILIA-DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400193, Pregoeiro(a)**, em 15/10/2018, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13861749)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13861749)
verificador= **13861749** código CRC= **05B95300**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013481

00053-00074463/2017-01

Doc. SEI/GDF 13861749



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2018

1 mensagem

Julio Lopes <julio@tecar.com.br>

15 de outubro de 2018 02:34

Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

Cc: "NASCIMENTO Maria Cristina Arins do (CNH Industrial)" <crisrina.nascimento@cnhind.com>

Brasília – DF, 15 de outubro de 2018.**Ao****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****Att. Ilmo. Sr. MARCELO TEIXEIRA DANTAS – Ten-Cel.QOBM/Comb.****Diretor Contratações e Aquisições****Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF e PROCESSO Nº: SEI-00053-00074463/2017-01**

Prezado Senhor,

A **TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, concessionária autorizada **IVECO** no Distrito Federal, inscrita sob CNPJ: 03.220.168/0001-09 e Insc. Est.: 07.397.435/001-56, sito a ADE CONJ. 02 Lotes 04, 05, 11 e 12 N. Bandeirante - DF, através de seu representante legal, vêm a público solicitar a V.Sa. **ESCLARECIMENTO** do processo de Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus para atender às necessidades de transporte dos militares do CBMDF e PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Ilmo. Senhor, tendo esta empresa adquirido o edital de **Pregão Eletrônico** em epígrafe, com a intenção de apresentar proposta a este processo, gostaríamos de saber se a isenção de ICMS, conforme Convenio ICMS Nº 152/2005, pode ser considerado para esse processo de aquisição de Viaturas do tipo ônibus?

-

“Leis vigentes para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (isenção de IPI – Lei nº 8.058 de 02 de julho de 1990; e Isenção de ICMS – Convenio ICMS nº 152/2005, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2005 e ratificado no DOU de 09 de janeiro de 2006).”

Atenciosamente,

JULIO CESAR ARAUJO LOPES

GERENTE DE VENDAS INSTITUCIONAIS

GRUPO TECAR

FONE/FAX: (61) 3878-2956 ou 2972

CELULAR: (61) 9.9161-5790

Este e-mail e quaisquer arquivos por ele transmitidos são confidenciais e destinam-se exclusivamente para o uso do indivíduo ou entidade a quem se dirigem. Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta empresa. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor desconsiderá-la e eliminá-la imediatamente, ficando desde já notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal.



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

ESCLARECIMENTO BOMBEIROS GDF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF

1 mensagem

Antonio Carlos Capecce <capecce@mascarello.com.br>
Para: CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Cc: Renato lanelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

16 de outubro de 2018 18:15

Boa tarde

Sabendo que esta corporação é bastante criteriosa na especificação e aceite dos veículos, solicitamos esclarecimento.

ITEM 12. FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1. Todos as viaturas deverão ser entregues novas, zero quilômetro, devidamente emplacada, com o primeiro emplacamento em nome do CBMDF, novas, sem uso, acompanhadas dos acessórios originais, do manual em português de instrução e conservação, se for o caso. A lista de contatos para a assistência técnica também deverá ser entregue, se assim for necessário ou exigido por agente da Corporação, responsável pelo recebimento.

Considerações:

Por questão de segurança no trânsito e para preservar a integridade do veículo durante o transporte, por conta da altura total de um ônibus embarcado sobre caminhão ser superior em médias a 5,5 metros, todos os ônibus fabricados no Brasil são entregues rodando por meios próprios. Sendo esta a prática de mercado, todas as montadoras fabricantes dos chassis fazem uma revisão de pré-entrega na fábrica da carroceria e outra revisão de entrega quando o ônibus chega no cliente final e a partir desta segunda revisão é que se inicia o período contratual de garantia, pois neste ato se considera a entrega do veículo zero quilometro ao comprador.

Solicitamos confirmarem que o veiculo será recebido como ZERO KM, novos e sem uso.

Att

Antonio Carlos Capecce
Gerente Comercial
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
Fone 0xx11 2225 0088
Cel 0xx11 94068-8455
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

Missão: *"Surpreender os Clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas."*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratações e Aquisições

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Memorando SEI-GDF Nº 413/2018 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Setor Técnico.

Processo nº: 00053-00018713/2018-04.

Referência: Pregão Eletrônico nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF referente ao Registro de preços para eventual aquisição de Ônibus para o CBMDF.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da SEPEC/DIMAT,

Encaminho a Vossa Senhoria o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (13932324) o qual questiona a forma de fornecimento dos veículos, especificamente sobre a exigência das viaturas serem "entregues novas, zero quilômetro", conforme prescreve o Termo de Referência nº 169/2017 - DIMAT, anexo I ao Edital do PE nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (13932126).

Solicito que, após a produção do parecer técnico, o processo em comento seja encaminhado para o setor CBMDF_DICOA_COPLI/PREAP.

Outrossim, informo que, uma vez que o certame está com sua data de abertura marcada para o dia 23/10/2018, o prazo legal para o pronunciamento da Administração é de 24h, conforme o previsto no art. 18, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

Respeitosamente,

Pregoeiro - CBMDF/2018



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400193, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2018, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **13932364** código CRC= **894FBC8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013481



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando SEI-GDF Nº 1487/2018 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 17 de outubro de 2018

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Setor Técnico.

Processo nº: 00053-00018713/2018-04.

Referência: Pregão Eletrônico nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF referente ao Registro de preços para eventual aquisição de ônibus para o CBMDF.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (13932324) o qual questiona a forma de fornecimento dos veículos, especificamente sobre a exigência das viaturas serem "entregues novas, zero quilômetro", conforme prescreve o Termo de Referência nº 169/2017 - DIMAT, anexo I ao Edital do PE nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (13932126), esta seção informa que o termo novas e zero quilômetro é um termo comercial que necessariamente refere-se a viatura sem utilização e adquirida do fabricante ou concessionária, ou seja, que não é usado ou seminovo. Desta forma, entende-se que a retirada destes termos, pode ensejar o fornecimento de uma viatura já utilizada por terceiros, o que não é vantajoso para a Administração.

Em suma, se a viatura for adquirida da fábrica ou concessionária, será aceito que ela tenha em seu odômetro a quilometragem referente a ida ao encarregador/implementador e do mesmo ao CBMDF ou a PMDF.

Atenciosamente,

LUCIANO Antunes Paz - Ten-Cel QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1400064



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTUNES PAZ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400064, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 17/10/2018, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13960881)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13960881)
verificador= **13960881** código CRC= **OCD4479A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00074585/2018-71

Doc. SEI/GDF 13960881



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

ESCLARECIMENTO BOMBEIROS GDF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

18 de outubro de 2018 16:41

Para: Antonio Carlos Capecce <capecce@mascarello.com.br>

Boa tarde,

Encaminho em anexo a resposta do esclarecimento apresentado.

Sendo respondido pelo setor técnico que:

"Em suma, se a viatura for adquirida da fábrica ou concessionária, será aceito que ela tenha em seu odômetro a quilometragem referente a ida ao encarregador/implementador e do mesmo ao CBMDF ou a PMDF."

Att

Maj. Roberto - Pregoeiro do CBMDF/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SEI_00053_00074585_2018_71 - Resposta DImat Mascarello.pdf**

49K



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Pedido PE 51.2018 CBMDF - Nasa Volkswagen

2 mensagens

Carlos Magno <carlosmagno@gruponasa.com.br>
 Para: impugnacoescbmdf@gmail.com
 Cc: fabiano@gruponasa.com.br

18 de outubro de 2018 16:05

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e pertinente Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Pregão Eletrônico n.º 051/2018 – DICOA/DEALF/CBMDF

Ref.: Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus para atender às necessidades de transporte dos militares do CBMDF e PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

-

-

A NASA CAMINHÕES LTDA, Concessionário Volkswagen, com sede em Brasília-DF, na Área de Desenvolvimento Econômico [ADE, conjunto 2 lote 1 - Núcleo Bandeirante](#), inscrita no CNPJ: 33.532.342/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Carlos Magno Campos Gomes, Gerente de Vendas Especiais, RG nº: 624.322 SSPDF, em atendimento ao edital do Pregão Presencial supra, vem tempestivamente, na condição de participante do Pregão em epígrafe, **QUESTIONAR e PLEITEAR:**

I – DOS QUESTIONAMENTOS

-

6) REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS:

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS: CHASSI

Itens	Unidade	Requisitos Técnicos Mínimos
Entre-eixos	mm	5.200

Ofertaremos um chassi para ônibus marca Volkswagen em conformidade com a necessidade da Instituição, porém, um pequeno detalhe nos alija da participação do certame quanto ao requisito técnico do entre-eixo de 5.200 mm; - quando nosso produto apresenta a medida 5.180 mm.

Essa diferença não ocasiona nenhuma interferência na qualidade ou segurança do produto, mas prudentemente questionamos para não haver nenhum pronunciamento contrário a nossa classificação técnica.

II - DO PLEITO

Certos de estarmos oferecendo um produto de qualidade e segurança, solicitamos a adequação da medida do **entre-eixo de 5.200 mm para 5.180 mm.**

Reverenciando o Edital supra em seu artigo 9, acreditamos ser razoável pleitear a esse douto Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, que acolham nossos questionamentos e que a empresa NASA CAMINHÕES e outras que possam cumprir o objetivo desse certame, não fiquem alijadas do processo, garantindo uma disputa saudável, transparente e em compatibilidade com os princípios fundamentais.

Nesses Termos,

Pede deferimento.

Carlos Magno C. Gomes

Gerente de Negócios Especiais

Nasa Caminhões e Ônibus

Uma concessionária **MAN Latin America**

[ADE Conjunto 2 lote 1](#)

[71735-720 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF](#)

Fone +55 (61) 3399-9052

Fax +55 (61) 3399-9013

Cel +55 (61) 991576499

carlosmagno@gruponasa.com.br

www.nasacaminhoes.com.br / www.man-la.com

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Carlos Magno <carlosmagno@gruponasa.com.br>

18 de outubro de 2018 16:50

Senhor representante,

18/10/2018

Gmail - Pedido PE 51.2018 CBMDF - Nasa Volkswagen

Acuso o recebimento do presente pedido de impugnação. O mesmo será remetido ao setor técnico para pronunciamento.

Atenciosamente,

Maj. Roberto - Pregoeiro do CBMDF/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratações e Aquisições

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Memorando SEI-GDF Nº 417/2018 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP

Brasília-DF, 18 de outubro de 2018

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Setor Técnico.

Processo nº: 00053-00018713/2018-04.

Referência: Pregão Eletrônico nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF referente ao Registro de preços para eventual aquisição de Ônibus para o CBMDF.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da SEPEC/DIMAT,

Encaminho a Vossa Senhoria a impugnação apresentado pela empresa **Nasa Caminhões e Ônibus** (14042239) o qual questiona detalhe da especificação da carroceria do veículo, especificamente sobre a exigência de entre-eixo de no mínimo de 5.200 milímetros, conforme prescreve o Termo de Referência nº 169/2017 - DIMAT, anexo I ao Edital do PE nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (13932126).

Solicito que, após a produção do parecer técnico, o processo em comento seja encaminhado para o setor CBMDF_DICOA_COPLI/PREAP.

Outrossim, informo que, uma vez que o certame está com sua data de abertura marcada para o dia 23/10/2018, o prazo legal para o pronunciamento da Administração é de 24h, conforme o previsto no art. 18, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

Respeitosamente,

Pregoeiro - CBMDF/2018



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400193, Pregoeiro(a)**, em 18/10/2018, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14042284** código CRC= **C00422FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013481



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando SEI-GDF Nº 1504/2018 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Setor Técnico.

Processo nº: 00053-00018713/2018-04.

Referência: Pregão Eletrônico nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF referente ao Registro de preços para eventual aquisição de ônibus para o CBMDF.

Ao Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Em atenção ao Memorando (14042284), relativo ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NASA CAMINHÕES LTDA (14042239) no qual questiona a diferença em relação ao entre-eixos, constante no Termo de Referência nº 169/2017 - DIMAT, anexo I ao Edital do PE nº 51/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (13932126), de 5.200 mm e o possível ofertado de 5.180 mm, este setor técnico informa que esta diferença de 20mm a menos corresponde a variação de 0,39 % do sugerido no Edital e que não afetará na qualidade e na segurança da viatura pretendida.

Desta forma, norteado pelo princípio da razoabilidade (objetivando uma atuação de forma racional, sensata e coerente) e almejando a ampliação da competitividade do processo licitatório, sugiro que seja aceito uma proposta, na fase de verificação da mesma, com uma diferença de 20 mm, ou seja, 5.180 mm de entre-eixos.

Atenciosamente,

LUCIANO Antunes Paz - Ten-Cel QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1400064



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTUNES PAZ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400064, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 19/10/2018, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=14073936)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=14073936)
verificador= **14073936** código CRC= **B9754B17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00074585/2018-71

Doc. SEI/GDF 14073936